

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127
B3 (CMIG3, CMIG4)
NYSE (CIG, CIGC)

COMUNICADO AO MERCADO

Repactuação das parcelas vincendas a título de Uso do Bem Público (UBP)

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (“Cemig GT”)** comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, protocolou nesta data, a adesão ao mecanismo de repactuação das parcelas vincendas a título de Uso do Bem Público (“UBP”) das usinas hidrelétricas Irapé e Queimado, nos termos da Lei nº 15.235/2025 (“Lei”) e Despacho nº 668/2026 da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel .

A Cemig GT detém 100% da UHE Irapé, enquanto a UHE Queimado pertence ao Consórcio Cemig GT - CEBPar, no qual a Cemig GT detém participação de 82,5% e a CEB Participações S.A. detém 17,5%.

A Lei autoriza a quitação das obrigações futuras relativas ao Uso do Bem Público (UBP), mediante pagamento único correspondente a **50% do valor presente das parcelas vincendas**, conforme cálculo apurado pela Aneel e divulgado no Despacho nº 668, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 02 de março de 2026.

Os valores referentes às UHEs Irapé e Queimado estão apresentados na tabela a seguir.

Usina	UBP Valor Presente (R\$ mil) 08/12/2025	Saldo UBP a ser repactuado (R\$ mil) Redução de 50% 08/12/2025
UHE Irapé	23.308	11.654
Queimado (82,5%)	5.015	2.508
Total	28.323	14.162

O valor final a ser pago será ajustado conforme encontro de contas do saldo do UBP a ser repactuado (redução de 50%) e as parcelas da UBP pagas até a efetiva assinatura do Termo Aditivo. Ambos serão corrigidos pela variação da taxa SELIC até a data da efetiva liquidação financeira.



Conforme estabelecido na Lei, após a adesão pelos concessionários, há um prazo de 30 dias para assinatura do termo Aditivo ao contrato de concessão junto ao poder concedente e mais 30 dias para a liquidação financeira.

A CEMIG reitera o compromisso de manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

